

Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 107 /2016 **"Dispõe sobre denominação da Praça no Bairro Vila Itaguassu".**

A Câmara Municipal de Itaquaquecetuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 44, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

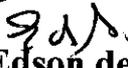
Art. 1º - A Praça localizada entre as Ruas Jaboticabeiras, Laranjeiras e Goiabeiras no Bairro Vila Itaguassu, neste município, passa a denominar-se "**Praça Cristo Redentor**"

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

junho de 2016.

Plenário Vereador Maurício Alves Braz, em 27 de


Edson de Souza Moura
Edson Moura
Vereador PT